



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 199/2016

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Doutorado do Sr. EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004204/2015-47,

R E S O L V E

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de Doutor em Philosophy, obtido na The Faculties of Veterinary Medicine and Medicine of the Justus Liebig University Giessen, em Giessen, na Alemanha, do Sr. EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO, como equivalente ao do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Veterinária, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 003/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de janeiro de 2013, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de setembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =